



Resolução nº 010/2011-CEPE

Referenda a Resolução nº 004/2011-GR que alterou
ad referendum o Calendário Universitário 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 18/07/2011 e considerando o que consta nos Memorando nº 211/2011-DERCA e 039/2011-LI,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 004/2011-GR que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2011, fazendo constar as seguintes datas:

Dia	Junho/2011
17	Último dia para lançamento, no sistema do DERCA, da oferta de disciplinas para o período letivo 2011.2.0
Dia	Julho/2011
11 a 12	Confirmação da Matrícula – semestre 2011.2.0 – Licenciatura Intercultural

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2011.

Manoel Alves Bezerra Júnior

Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social
no exercício da Presidência do CEPE